

## PORTARIA Nº 77/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder gozo de 10 (dez) dias de Férias Regulares ao servidor **Ayrton Marques Félix da Silva** mat. 026/C referente ao período 2019/2020 a partir de 21/12/2022.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente

## PORTARIA Nº 078/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder Férias Regulares com 1/3 convertido em abono pecuniário à servidora **Roseli Dantas Bragança** mat. 008/C, referente ao período aquisitivo 2021/2022 com gozo de 20 (vinte) dias a partir de 02/01/2023.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente

## PORTARIA Nº 79/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder Férias Regulares ao servidor **José Márcio Barbosa Machado** mat. 019/C referente ao período 2020/2021 a partir do dia 02/01/2023.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente

## PORTARIA Nº 80/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Designar o Assessor de Vereador o Sr.º **Carlos Gabriel de Sousa Daumas**, nomeado pela portaria 13/2021 para retornar ao gabinete do Vereador **Marco Aurelio Silva Bueno**, a partir do dia 12(doze) de dezembro de 2022, conforme requerimento deste vereador.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12(doze) de dezembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente